

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2024, 08 MARÇO DE 2024.**

ESTABELECE AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO AO INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, MODALIDADE RESIDÊNCIA MÉDICA, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE NO ANO DE 2024.

A COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – COREME/HUIB/UFCG, usando de suas atribuições legais, tornam público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo ao ingresso no Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, modalidade Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, na área de concentração Ginecologia e Obstetrícia, mediante as condições estabelecidas neste Edital, nas Resoluções CNRM nº.02, de 1º de setembro de 2011; nº.03, de 16 de setembro de 2011; nº.04, de 23 de outubro de 2007 e demais disposições aplicáveis.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento de vagas, no Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, modalidade **Residência Médica**, conforme vagas estabelecidas no Capítulo II deste Edital, e será realizado sob a responsabilidade da Coordenação da Residência Médica do Hospital Universitário Júlio Bandeira (COREME/HUIB/UFCG).

II. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Presidente: Kévia Katiúcia Santos Bezerra

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2024, 08 MARÇO DE 2024.**

Membros: José Dilbery Oliveira da Silva, Thaíse de Abreu Brasileiro Sarmento, Felipe José de Figueiredo Cavalcante, Silvia Inara Araújo Gomes, Emmanuelle Lira Cariry, Jessica Lima França, Sonally Yasnara Sarmento Medeiros Abrantes, Vandezita Dantas de Medeiros Mazzaro, Felipe Lemos Esteves do Amaral.

III. PROGRAMA – NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E SITUAÇÃO JUNTO À COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1. A COREME/HUIB oferece **01 (uma)** vaga no programa de Residência Médica na área de concentração Ginecologia e Obstetrícia, com duração de 03 (três) anos e acesso direto.
2. O Programa de Residência Médica contido neste edital é credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica e encontra-se sob monitoração direta da Comissão Estadual de Residência Médica e da Comissão Nacional de Residência Médica.
3. O médico residente em Ginecologia e Obstetrícia, fará jus a bolsa padrão obtida via Ministério da Saúde.

III. CRONOGRAMA

1. Período das Inscrições: a partir das **08h** do dia **08 de março de 2024** até às **23h59min do dia 10 de março de 2024** (horário local), através do endereço: <https://forms.office.com/r/jPzwXNxYur>.
2. Divulgação da relação dos candidatos com inscrições homologadas e não homologadas: **11 de março de 2024, até as 14horas** no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huib-ufcg>.
3. Prazo para recursos: dia **11 de março de 2024**. As solicitações de recurso deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: coreme.huib@ebserh.gov.br.
4. Divulgação de resultado de recursos: **12 de março de 2024**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2024, 08 MARÇO DE 2024.**

5. Disponibilização do local, sala e carteira onde o candidato realizará a Prova Escrita Objetiva no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg> dia **12 de março de 2024**.
6. Realização da **PROVA ESCRITA OBJETIVA: 13 de março de 2024**.
7. Divulgação do Gabarito Preliminar no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg> : **13 de março de 2024, após as 14 horas**.
8. Período para recursos da Prova Escrita Objetiva e do Gabarito Provisório: **13 a 14 de março de 2024**. As solicitações de recurso deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: coreme.hujb@ebserh.gov.br
9. Divulgação do Gabarito Oficial dia **15 de março de 2024**
10. Divulgação do Resultado Final **15 de março de 2024**
11. Realização de Matrícula da primeira chamada e Assinatura do Contrato: **do dia 16 a 18 de março de 2024**. Caso o candidato aprovado não compareça para matrícula o próximo candidato será convocado via e-mail.
12. Início do PROGRAMA: **a partir da assinatura do Contrato**

IV. LOCAIS DA RESIDÊNCIA

O Programa de Residência em Ginecologia e Obstetrícia utiliza como campo de treinamento além do HUIB/EBSERH-UFCG, a rede de saúde do Município de Cajazeiras/PB, bem como as instituições de saúde vinculadas ao estado da Paraíba.

V. NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

1. A Residência Médica constitui modalidade de ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO sob a forma de Curso de Especialização, caracterizada por treinamento em serviços,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2024, 08 MARÇO DE 2024.**

destinada a médicos, formados em escolas médicas, reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e médicos estrangeiros que preenchem os requisitos exigidos neste Manual e da Legislação Brasileira, com Diploma devidamente revalidado.

2. Os candidatos que estiverem cursando o último período do Curso de Medicina, Estágio Curricular Obrigatório (Internato), se aprovados e/ou classificados, que não comprovarem a conclusão do Curso de Medicina até o período estipulado para a assinatura do contrato padrão de matrícula perderão o direito a vaga e serão eliminados do Processo Seletivo.
3. Será oferecida 01 (uma) vaga para residente de primeiro ano (R1) na área de Ginecologia e Obstetrícia.
4. A residência em Ginecologia e Obstetrícia terá duração de 03 (três) anos, com início a partir da assinatura do contrato e término após os 03 (três) anos.

VI. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão gratuitas;
2. As inscrições poderão ser realizadas no período de **08 (oito) a 10 (dez) de março de 2024**, exclusivamente através do link <https://forms.office.com/r/jPzwXNxYur>.

VII. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÕES

Os documentos que habilitam à inscrição do Processo Seletivo para Concurso de Residência Médica listados abaixo são obrigatórios e suas cópias devidamente reconhecidas devem ser enviadas a COREME, para através do e-mail: coreme.hujb@ebserh.gov.br

- Carteira de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

VIII. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2024, 08 MARÇO DE 2024.**

1. A seleção dos candidatos será realizada por meio de prova objetiva de conhecimentos gerais em Medicina, constituída de 50 (cem) questões, subdivididas em 10 (vinte) para cada uma das cinco áreas básicas (Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Preventiva e Social/Saúde Coletiva), conforme conteúdo programático discriminado no Anexo I.
2. A prova terá ponto de corte de menos de 50% (cinquenta por cento).

IX. DATA E LOCAL DA PROVA DE SELEÇÃO

1. A prova realizar-se-á no dia **13 de março de 2024**.
2. A prova terá início às 09h e término às 12h, totalizando duração de 03 (três) horas.

X. DOS RECURSOS

1. A solicitação de revisão de questões, anulação de questões, entre outros, deverão serem realizados através de requerimento através do endereço eletrônico: coreme.hujb@ebserh.gov.br.
2. Em caso de anulação de questões da prova, por quaisquer motivos, os pontos serão computados para todos os candidatos, indistintamente.

XI. DO RESULTADO

O resultado será publicado no dia **15 (quinze) de março de 2024**, endereço eletrônico: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>.

XII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de empate entre candidatos, terá prioridade aquele de maior idade.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2024, 08 MARÇO DE 2024.**

2. Egresso de universidade pública.

XIII. DA ADMISSÃO

1. Serão admitidos os candidatos classificados de acordo com o número de vagas oferecidas pelo programa, os quais deverão assinar o Contrato Padrão de Matrícula, no período de **16 a 18 de março de 2022**, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, no HUJB, na Gerência de Ensino e Pesquisa, devendo apresentar cópias dos documentos pessoais.

2. Os documentos necessários à inscrição, cujas cópias devem estar autenticadas, são:

I. cédula de identidade (RG);

II. cadastro de Pessoa Física (CPF) ativo;

III. Título de Eleitor;

IV. Certidão de Nascimento ou Casamento conforme estado civil;

V. Fator RH e tipo sanguíneo;

VI. Comprovante de quitação com o serviço militar;

VII. Comprovante de quitação de obrigações eleitorais;

VIII. Dados bancários;

IX. PIS/PASEP - Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

X. Cartão de vacinação atualizado com comprovações de vacinação para Coronavírus, Tétano, Sarampo, Difteria e Hepatite B;

XI. Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou declaração da instituição de ensino na qual o candidato concluiu o curso médico, expedida pela coordenação do respectivo curso, nos termos da legislação vigente.

13.3. As cópias devem ser legíveis e encontrar-se em perfeitas condições.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2024, 08 MARÇO DE 2024.**

13.4. Os candidatos que estiverem cursando o último período do Curso de Medicina, Estágio Curricular Obrigatório (Internato), aprovados e/ou classificados, mas que não comprovarem a conclusão do Curso de Medicina até o período estipulado para a assinatura do contrato padrão de matrícula, perderão o direito a vaga e serão eliminados do Processo Seletivo.

XIV. DO INÍCIO DA RESIDÊNCIA

1. A residência Médica terá início a partir da assinatura do contrato e a presença do candidato é obrigatória e indispensável.
2. O candidato que não se apresentar será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

XV. DA ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que infringir qualquer um dos itens abaixo.

- Não comparecer à prova no horário estabelecido neste manual.
- Não obter o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões da prova.
- Não tiver concluído o Curso de Medicina até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula.
- Tendo concluído o curso de Medicina no exterior e até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula, não estiver com o Diploma devidamente revalidado e sua situação regularizada perante o Conselho Federal de Medicina e, ou Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba.
- Não assinar o Contrato Padrão de Matrícula prazo estabelecido neste manual.
- Não se apresentar no prazo estipulado para o início da Residência Médica, mesmo tendo assinado o Contrato Padrão de Matrícula na data estipulada.
- Em caso de desistência do Médico Residente, a vaga só poderá ser preenchida se ocorrida até 60 (sessenta) dias, a contar da data do início do Programa de Residência, observada rigorosamente pela Comissão de Residência Médica da

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2024, 08 MARÇO DE 2024.**

Instituição, a ordem de classificação no Processo Seletivo – Resolução CNRM 03/2002.

XVI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário Júlio Bandeira – COREME/HUIB/UFCG.



Profª Kévia Katiúcia Santos Bezerra

Coordenadora da Comissão de Residência Médica – COREME /HUIB/UFCG

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2024, 08 MARÇO DE 2024.**

ANEXO I

ANEXO I/EDITAL Nº 01/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

PROGRAMA DAS MATÉRIAS

CLÍNICA CIRÚRGICA

- Atenção ao Paciente Politraumatizado
- Trauma em Idosos
- Trauma em Crianças
- Queimaduras
- Cirurgia Ambulatorial
- Princípios da Técnica Operatória

CLÍNICA MÉDICA

- Tuberculose
- Doenças Respiratórias Crônicas
- Obesidade e Dislipidemias
- Diabetes Mellito
- Hanseníase
- Cefaléia e Enxaqueca
- Hipertensão Arterial Sistêmica
- Doenças Cardiovasculares
- Doenças Cérebrovasculares
- Transtornos de Ansiedade
- Abordagem do Tabagismo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2024, 08 MARÇO DE 2024.**

- Arboviroses
- Abordagem do paciente portador de HIV
- Parada cardiorrespiratória

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (SAÚDE COLETIVA E MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE)

- Concepções do Processo Saúde-Doença
- História das Políticas de Saúde no Brasil
- Sistema Único de Saúde – Princípios e Diretrizes
- Atenção Primária à Saúde e Estratégia de Saúde da Família
- Clínica Ampliada
- Educação Popular em Saúde
- Abordagem Familiar
- Abordagem Comunitária
- Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica
- Vigilância em Saúde

PEDIATRIA

- Aleitamento Materno e Introdução Alimentar
- Crescimento e Desenvolvimento
- Doenças Exantemáticas
- Infecção de Vias Aéreas superiores, Médias e Inferiores
- Anemias na infância
- Distúrbios gastrointestinais na Infância
- Reanimação Neonatal
- Infecções Congênitas
- Sepses Neonatal

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2024, 08 MARÇO DE 2024.**

- Contracepção e Cuidados Pré- conceptionais
- Infertilidade
- Pré-Natal de Baixo Risco
- Puerpério
- Corrimento Vaginal
- Amenorreia
- Sangramento Vaginal e Distúrbios Menstruais
- Climatério e Menopausa
- Neoplasia do Colo Uterino
- Pré Eclampsia
- Diabetes gestacional
- Problemas da Mama